



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 23/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 2 (dois) dias a servidora **Daniela Aparecida Rodrigues** pelo falecimento de seu avô, conforme lei 067/2017.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos aos dias 21 e 22 de janeiro.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2019


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certificado para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 29/01/2019,
onde permanecerá por 30 dias.